

CURSO em CURITIBA / Pr - 24 a 26 DE MARÇO 2021**Tema:**

- ⇒ **ESTUDO E DISCUSSÃO PRÁTICA SOBRE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.**
- ⇒ **LC 173/2020 – INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DESTA LEI SOBRE OS ENTES MUNICIPAIS.**

Programação**Dia 24/03/2021 - Das 09:00h as 11:30h**

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ *Explicação sobre funcionamento do Evento.*

Dia 24/03/2021 - Das 14:00h as 17:00h

Interpretação e alcance da LC 173/2020, nos Entes Municipais.

Professora: (Dra. Bárbara Dayana Brasil)

Dia 25/03/2021 - Das 09:00h as 17:00h

Estudo e Discussão prática sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno das Câmaras Municipais.

Professora: (Dra. Bárbara Dayana Brasil)

Dia 26/03/2021 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Professor: (Normélio Schneider)

Temário**ESTUDO E DISCUSSÃO PRÁTICA SOBRE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.**

- 1 LOM – PONTOS EM DESTAQUE ATUALMENTE
- 2 ESTRUTURAÇÃO MUNICIPAL
 - 2.1 Estrutura do Governo Municipal
 - 2.2 Estrutura da Câmara Municipal
- 3 AGENTES PÚBLICOS NA LEI ORGÂNICA
 - 3.1 Os Vereadores
 - 3.2 O Prefeito
 - 3.3 O Vice-Prefeito
 - 3.4 Os Auxiliares do Prefeito
 - 3.5 A Mesa Diretora e suas atribuições
 - 3.6 Os Servidores Efetivos
 - 3.7 Os Assessores Parlamentares
 - 3.8 Os Servidores Comissionados
 - 3.9 Prazos, Prerrogativas e Vedações
- 4 GESTÃO MUNICIPAL
 - 4.1 Bens Públicos
 - 4.2 Serviços Públicos
 - 4.3 Órgãos Públicos
- 5 GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL
 - 5.1 Hierarquia Interna e Externa
 - 5.2 Ficha limpa Municipal
 - 5.3 Nepotismo
 - 5.4 Os Trâmites para a Alteração da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara;

LC 173/2020 – INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DESTA LEI SOBRE OS ENTES MUNICIPAIS.**Inscrições**

Site:

www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

NS Treinamentos - (45) 99837-0304
Normélio Schneider – (45) 99934-1188

E-mail

contato@nstreinamentos.com.br

Investimento**VALOR DA INSCRIÇÃO:**

R\$ - 1.190,00

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee-break

Pagamento**Depósito em nome de:**

SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

AG 0959-8 - C/C 38019-9 Banco do Brasil

CNPJ 12.137.995/0001-16

Local***HOTEL NIKKO***

Rua: Barão do Rio Branco - 546
Curitiba - Pr.
41-2105-1808

Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

SEJAM BEM VINDOS
www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Controle Interno, Recursos Humanos bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares que são os gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais.



CURRICULUM:

Dra. BÁRBARA DAYANA BRASIL

Doutora em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (IDRFB). Bacharel em Direito pela Faculdade Mater Dei (FMD). Atua como Diretora da Procuradoria Geral do Município de Pato Branco e docente na disciplina de Direito Constitucional no Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Mater Dei (FMD). Larga experiência em direito público. Integrante da Equipe de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco – Pr.

OBJETIVO:

A NS-TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

MEDIDAS DE POSTURA SANITÁRIA DO CURSO EM RAZÃO DO COVID-19

- 1 – Uso obrigatório de MÁSCARA para todos os alunos durante o Evento.**
- 2 – Uso obrigatório de Álcool Gel 70°GL em todo ambiente do Evento.**
- 3 – Obrigatório o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.**
- 4 – Local do Evento deve assegurar o devido controle da circulação de pessoas.**
- 5 – No local de acesso de entrada propiciar aos participantes a higienização dos calçados.**
- 6 – Uso obrigatório do medidor de febre.**